

## Moradores de São Caetano podem mudar a história de crianças e adolescentes

---

Redação



Já pensou em mudar a história de alguém? O SAFA (Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – Abrace Histórias) oferece proteção integral a crianças e adolescentes (de 0 a 17 anos) que precisam ser afastados temporariamente de suas famílias de origem por medida de proteção judicial.

Em São Caetano do Sul atualmente há 13 crianças e adolescentes nessa condição. E não importam cor, crença, gênero, idade, condições financeiras ou formato da família. Todos que estiverem dispostos a investir amor, cuidado e respeito podem se inscrever, no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTA1EtGujQC8XsNMuvcswkqQKRtTf\\_Xz-piOKJY2Ep\\_frmOw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTA1EtGujQC8XsNMuvcswkqQKRtTf_Xz-piOKJY2Ep_frmOw/viewform).

Diferentemente da adoção, o acolhimento em Família Acolhedora tem começo, meio e fim, com duração de 18 meses. O objetivo principal é oferecer um lar com amor e carinho, enquanto a família original é trabalhada para poder receber a criança ou adolescente de volta.

“Quando o juiz determina o afastamento, ele dá prioridade para que algum familiar assuma a guarda. Mas às vezes os familiares não têm como assumir esse compromisso, ou há casos em que não existe parente. A Família Acolhedora é

importante porque pode ser a primeira oportunidade da criança ou adolescente ter uma vivência familiar de amor e respeito, que farão parte da memória para sempre”, ressalta o coordenador do SAFA em São Caetano, Daniel Chang.

Selecionados passam por uma entrevista e avaliações psicossociais. Quando aprovado, o pedido é encaminhado à Vara da Infância e, após aval do juiz, tem início a aproximação entre a família e criança ou adolescente.

No Brasil, aproximadamente 35 mil crianças e adolescentes estão acolhidos em instituições ou vivem com famílias voluntárias. Apesar de ser um modelo preconizado pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), apenas 6,2% das crianças afastadas da família de origem por medida judicial estão com famílias acolhedoras.

### **Pré-requisitos**

Ser residente em São Caetano;

Ao menos um de seus integrantes ser maior de 21 anos, sem restrição de gênero ou estado civil;

Apresentar idoneidade moral, boas condições de saúde física e mental, e estar interessado(a) em ter sob sua responsabilidade crianças e adolescentes, zelando pelo seu bem-estar;

Não apresentar problemas psiquiátricos ou de dependência de substâncias psicoativas;

Possuir disponibilidade para participar do processo de habilitação e das atividades do serviço;

Não estar inscrito(a) no Cadastro Nacional de Adoção;

Ter o acordo de todos os membros da família com o acolhimento.

Os candidatos podem requerer mais informações e esclarecimentos pelo número 4228-8960 ou pelo e-mail [abracehistorias@saocaetanodosul.sp.gov.br](mailto:abracehistorias@saocaetanodosul.sp.gov.br).

<https://imprensaabc.com.br/2025/10/06/moradores-de-sao-caetano-podem-mudar-a-historia-de-criancas-e-adolescentes/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Imprensa ABC

**Seção:** São Caetano